



REGULAMENTO DE CAMPANHA DIGITAL - Até 300€ para o seu projeto

Julho 2026 – Outubro 2026

Artigo 1.º — Âmbito e Objeto

A presente campanha promocional, denominada “Até 300€ para o seu projeto”, é promovida pela MVASCONCELOS e destina-se a clientes particulares que se registem através da landing page oficial e realizem o seu pedido de orçamento em loja no período indicado.

A campanha tem como objeto a atribuição de descontos sobre o valor total de propostas ou encomendas qualificadas, de acordo com os escalões definidos no Artigo 3.º.

Artigo 2.º — Período de Vigência

A campanha decorre entre 1 de julho de 2026 e 31 de outubro de 2026, inclusive. O registo na landing page deverá ser efetuado dentro deste período para que o cliente seja elegível para o desconto.

O cliente poderá usufruir do desconto em compras realizadas até 31 de março de 2027, desde que cumpridas todas as condições previstas neste regulamento.

Artigo 3.º — Escalões de Desconto

O desconto é atribuído em função do valor global da proposta ou encomenda, de acordo com a seguinte tabela:

Valor da Proposta	Desconto Atribuído
De 500 € a 999 €	50 €
De 1.000 € a 1.999 €	100 €
De 2.000 € a 4.999 €	200 €
Superior a 5.000 €	300 €



O desconto máximo elegível é de 300 €. Os valores são fixos por escalão e não acumuláveis entre si.

Artigo 4.º — Condições de Elegibilidade

4.1 Requisito de categorias de produto

Para que uma proposta seja elegível, deverá incluir produtos de, pelo menos, 4 (quatro) categorias de produto distintas do catálogo MVASCONCELOS.

4.2 Produtos excluídos

Não são elegíveis para efeitos do cálculo do valor da proposta, nem para a atribuição de desconto, os seguintes produtos:

- Cimento a saco de construção
- Produtos da família de ferro e serralharia
- Produtos de isolamento térmico e acústico

A presença destes produtos numa proposta não invalida a participação, desde que os restantes produtos cumpram os requisitos mínimos de valor e diversidade de categorias.

Artigo 5.º — Processo de Participação

5.1 Registo na landing page

Para participar na campanha, o cliente deverá registar-se através da landing page oficial da MVASCONCELOS, disponível durante o período de vigência indicado no Artigo 2.º.

Após o registo, o cliente receberá um QR Code único e pessoal, associado à sua participação na campanha.

5.2 Apresentação em loja

O QR Code deverá ser apresentado em loja aquando do pedido de orçamento. A sua leitura permite identificar o cliente como participante da campanha e associar o desconto correspondente à proposta elaborada.

O QR Code é de utilização única e intransmissível.

5.3 Formalização da compra

Após validação do QR Code e elaboração do orçamento, o cliente poderá concretizar a sua compra no prazo de 30 dias. Após este período, e até 31 de março de 2027, poderá ainda usufruir da campanha mas será necessário reavaliação da proposta e verificação de disponibilidade dos produtos.

Artigo 6.º — Condições de Não Acumulação

O desconto atribuído no âmbito desta campanha não é acumulável com outras campanhas, promoções, descontos especiais ou condições comerciais específicas em vigor em loja, salvo indicação expressa e por escrito por parte da MVASCONCELOS.

Artigo 7.º — Disposições Gerais

- A MVASCONCELOS reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente campanha a qualquer momento, mediante comunicação prévia nos canais oficiais.
- Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela MVASCONCELOS, cujas decisões são definitivas.
- A participação nesta campanha implica a aceitação integral do presente regulamento.
- Para esclarecimentos adicionais, os participantes poderão contactar a equipa MVASCONCELOS através dos canais habituais.